



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 49/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, pelo prazo de 60 dias letivos, a contar de 08/08/2025 até 31/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

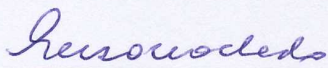
As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2071 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – 544 - 3390.39.00.00.00.0020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

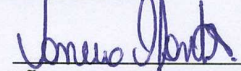
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 18/07/2025.



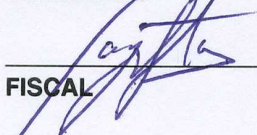
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Contratante



SÃO MIGUEL TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO LTDA

Contratado



FISCAL